

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1540/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 00672188, João Maria Gomes Henriques.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1541/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 00094487, João Paulo Nora Pêpe.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1542/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 00404187, José João Neto Serafim.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1543/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 00262587, Jorge Hélder Severino Carujo.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1544/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 12333286, Rui Guardado da Silva.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1545/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 08413487, Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1546/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR FARM 05939384, António Dias Brazinha Mochacho.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1547/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 09818785, Victor Manuel Freire da Silva.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1548/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 03864386, Joaquim José Bravo dos Santos.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 12266186, António Carlos Bento Correia.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1550/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 10903187, José Carlos Teixeira da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Despacho n.º 1551/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 do chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 10498087, José Carlos Rafael Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.